

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 850/2007

SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Em Exercício sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a atender as insuficiências das dotações a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021.000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 27.700,00

132 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.300,00

3601 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

S O M A..... R\$ 37.000,00

Art. 2º - O recurso para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro desta Lei, decorrerá do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa orçamentária abaixo demonstradas:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023.000 ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO/ODONTOLÓGICO

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 27.700,00

144 - Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 9.300,00

3591 Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

S O M A..... R\$ 37.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


PIO COSTA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7980
Data 27 04 2007
O FUNCIONÁRIO